

PORTARIA Nº 006/2022/IMPAR DE 01 DE JULHO DE 2022.

**QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO
SERVIDOR EFETIVO QUE MECIONA E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25, § 1º, da lei municipal nº 580/2015 de 29/05/2015.

CONSIDERANDO, que o servidor faz parte do quadro de Funcionários Efetivos deste Município, nomeado superintendente exercendo seu cargo no IMPAR protocolou requerimento pleiteando Férias Regulares, desta forma o servidor têm o amparo legal da legislação vigente e completou o período aquisitivo.

RESOLVE:

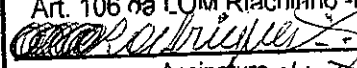
Art. 1º - Conceder Férias Regulares ao servidor, abaixo relacionado:

GERALDO RODRIGUES DA SILVA Mat. 69-1 Período Aquisitivo 01/03/2021 à 29/03/2022. Ficando a mesma para ser gozada oportunamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho - MG, 01 de Julho de 2022.


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

IMPAR Previdencia Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	01/07/2022
Retirar:	— 1 — 1 —
Art. 106 da LOM Riachinho -MG	
	
Assinatura MAT. 69-1	